



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO(S) SOLICITANTE(S):

Secretaria Municipal de Esporte Turismo Cultura e Lazer de Pequi- MG

### 2. DO OBJETO:

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste solicitar ao Ilmo Sr. o Registro de Preço para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da secretaria de Esporte Turismo Cultura e Lazer do município de Pequi/MG.

Segue as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

#### 2.1. Da Relação do(s) Produtos(s) a Serem Adquiridos(s):

| Item | Unidade | Quantidade Estimada | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 1'500   | unidades            | <b>Medalhas</b> – personalizadas de 90mm de metal zamac fundidas com pintura tipo envelhecido, espessura média, com fita personalizada 20x80mm frente e verso, arte frente e verso, formatos básicos variados de acordo com layout e necessidade da Secretaria de Esportes.                                                                                                          |
| 02   | 50      | unidades            | <b>Troféu metálico</b> , personalizado. 1º lugar, 90cm, base oval plástica cor preta. Modelos variados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes                                                                                                                                                                                                                        |
| 03   | 50      | unidades            | <b>Troféu metálico</b> , personalizado. 2º lugar, 50cm, base oval plástica cor preta. Modelos variados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes                                                                                                                                                                                                                        |
| 04   | 50      | unidades            | <b>Troféu metálico</b> , personalizado, premiação individual, 30 cm, base oval plástica cor preta. Modelos variados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes.                                                                                                                                                                                                          |
| 05   | 50      | pares               | <b>Par de redes de futebol de campo oficial</b> , confeccionada no fio 04 e na malha 15cm em corda trancada entre nós. Com espessura em 4mm com medida de 7,60 de largura e 2,60 de altura, e 2,10x1,10metros de recuo inferior a água e aos raios solares, podendo ser no formato comeia. Cores variadas.                                                                           |
| 06   | 50      | pares               | <b>Par de redes de futsal</b> , Dados Técnicos Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior; Malha: 12x12cm; Fio: Confeccionada no fio 4mm; Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u. V); Cor: Branca; Contém Par de rede (2 peças); As traves do gol não estão inclusas |
| 07   | 20      | Unidades            | <b>Redes de vôlei</b> , Confeccionada com polietileno 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

|    |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |          | virgem e possuem tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições;. - Compatível com todos os postes de vôlei padrão. Especificações:. - Medidas: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura;. - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo);. - Malha: 14x14cm de diâmetro entre nós no formato quadrado;. - Cor: Branca/Preto. Garantia:. Contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados na/após sua instalação, como cortes, queimaduras, produtos químicos ou qualquer outro produto que altere a resistência do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 08 | 200 | Unidades | <b>Bola de futebol de campo</b> , peso aproximado 390gr, diâmetro de 63/65cm, IBS termotec, câmara aibility, PU, miolo slip system removível e lubrificado, de acordo com as normas da CBF, com garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 09 | 500 | Unidades | <b>Bola futsal</b> , Definição da Tecnologia: Dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar.<br>Composição: Poliuretano<br>Peso do Produto: 430 g<br>Costura: Sem Costura<br>Circunferência: 63 cm<br>OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada.<br>Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule.<br>Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10 | 100 | Unidades | <b>Bola futebol de areia</b> , Tecnologia Xfusion, sem costuras, construção a partir de termo solda, fazendo com que a bola fique mais macia e fique totalmente IMPERMEÁVEL – 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA. Fios de poliéster de alta tenacidade, multi axial vulcanizado, ao longo de toda construção, fazendo com que a bola retorne mais rápido ao seu formato esférico após impactos e mantenha essa forma por muito mais tempo que as bolas normais. Possui tratamento que traz proteção contra os raios UV, aumentando sua durabilidade. Ideal para qualquer clima, proporciona maciez no contato com os pés e redução no quique para um melhor jogo, principalmente em quadras pequenas. Possui 12 gomos e câmara especial Airgility, que garante maior durabilidade e resistência à deformação. Circunferência: 68 - 69 cm. Peso: 420 - 450 g. Câmara: Airbility. Miolo Substituível e lubrificado. Tecnologia X-Fusion. Composição: PU e PVC. |
| 11 | 100 | Unidades | <b>Bola futevôlei</b> , Composição: 100% PU com estrutura vulcanizada e câmara de butil.<br>Peso do Produto: 396 - 450 gr<br>Costura: Sem Costura<br>Circunferência: 68 a 70 cm<br>OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada.<br>Portanto, antes de utilizá-la, verifique e, se necessário, regule.O prazo para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

|    |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|-----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |          | Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12 | 100 | Unidades | <b>Bola de vôlei</b> , Material: Microfibras<br>Composição: Microfibras<br>Peso do Produto: 260 - 280 g<br>Circunferência: 65 - 67 cm<br>Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação<br>OBS: Importante: A bola pode vir com a calibragem alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 13 | 100 | Unidades | <b>Bola de basquete</b> , confeccionada com material laminado em microfibras profissionais, peso aproximado 650g. Material: 90% PU; 3% butil; 7% nylon; possui como diferencial revestimento com pontos elevados para melhor aderência nas mãos. Câmara de ar 100% borracha butílica. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB) com selo de aprovação CBB ou FIBA gravado na bola; miolo slip system substituível e lubrificado. Tam 5 – Circunferência 70,2 cm; Peso: 480 gramas. Igual ou superior a Tarmak BT 500 Control ou Spalding TF 250 ou superior. |
| 14 | 100 | Unidades | <b>Bola de handbol</b> , Material: PU; peso do produto: 290-330G; circunferência: 50-52 CM<br>Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação<br>OBS: A bola pode vir com a calibragem alterada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15 | 50  | Unidades | <b>Peteca</b> , confeccionado com sinalizador e amortecedor. Toque macio e preciso, ideal para jogos noturnos. Possui presilha plástica rígida, que permite a padronização e o alinhamento correto das penas, além de aumentar a durabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16 | 100 | Unidades | <b>Terno masculino camisa personalizada manga curta, calção personalizado</b> . Impressão em sublimação. Tamanhos e cores diversas, Modelos variados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Esportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 17 | 100 | Pares    | <b>Meião</b> tradicional reforçado tamanho único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18 | 20  | Unidades | <b>Apito profissional para arbitro</b> , de plástico, com potência sonora de 115 decibéis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 19 | 30  | Unidades | <b>Bomba para encher bola</b> com sistema dupla ação plástica acoplada de mangueira e 02 agulhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 20 | 100 | Unidades | <b>Cone para treinamento</b> , cores variadas; material: composto de pvc; medida: 24x13 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 21 | 100 | Unidades | <b>Cone para treinamento esportivo</b> , altura de 50 cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6/lados"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 22 | 10  | Unidades | <b>Escada funcional</b> , Características: - Cor: Preto e Amarelo - Material: Fita de Nylon ultra resistentes, Degraus em Plástico Injetável. - Tamanho: 3 metros, com 7 degraus. - Peso: 245 gramas aproximadamente - Diferencial: Material super aderente ao chão. - Fácil Higienização / lavável - Pode ser dobrada para transporte Lugares ideais para utilização: - Residências. - Academias. - Condomínios. - Estúdios. - Academia de funcional. - Ao                                                                                                                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

|    |     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |          | ar livre. Cuidados com produto: - Não dobrar os degraus.<br>- Limpeza com pano seco. Garantia: 3 meses de garantia por conta de defeito de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 23 | 10  | Kits     | <b>Kit Barreira Agilidade Athletic 8 Cones + 4 Barras</b><br>Descrição: O Kit Barreira Agilidade Athletic é ideal para ganho de resistência, fortalecimento e melhora da coordenação motora além de proporcionar um alto gasto calórico ajudando na perda de peso. Utilizados em treinamentos de atletas profissionais e jogadores de futebol. Possui 3 níveis de barreiras ajustáveis. Com o Kit Barreira Agilidade Athletic é possível treinar em casa ou ao ar livre pois é leve e fácil de transportar para qualquer lugar. O kit possui 8 cones com furos e 4 barras. Compre agora mesmo seu Kit Barreira Agilidade Athletic e melhore sua performance. Marca: Athletic Modelo: Kit Barreira Agilidade Athletic 8 Cones + 4 Barras Indicado para uso: Residencial Tamanho: Único Cor: Cores sortidas Dimensões aproximadas A x D(cm): Cone 22 x 16,5 cm e barra 80cm x 2,5cm Peso líquido: 1,12kg Composição: PVC Cuidados com o produto: Limpar com pano úmido Garantia: 90 dias contra defeito de fabricação Condição do produto: Novo Itens da caixa: 8 cones e 4 barras Dimensões embaladas A x L x C (cm): 10 x 82 x 30 cm Peso embalada: 1,20kg Fabricante: Athletic Linha: Residencial |
| 24 | 50  | Unidades | <b>Chapéu chinês</b> , Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos. Possui cores vivas que podem ser identificadas a noite além de um ótimo material que suporta o calor do sol e a chuva Composição: 100% Plástico resistente Cor: Azul Pink Verde Amarelo Laranja Tamanho: Único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 25 | 50  | Unidades | <b>Step borracha (EVA)</b> , 60x30x20 Produto antiderrapante, leve, não risca o chão, Os Steps da Terra Fitness são de excelente qualidade, produzidos para suportarem até 120kg de peso corporal. Perderá a sua garantia se o mesmo for utilizado para apoio ou lançamentos de peças pesadas que possam danificar o mesmo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 26 | 50  | Unidades | <b>Colchonetes 1,3x60x5</b> , Material: Espuma de densidade D23, proporcionando firmeza e suporte adequados; Revestimento: Impermeável, facilitando a limpeza e aumentando a durabilidade; Cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 27 | 100 | Unidades | <b>Faixas elásticas</b> , feitos de látex natural, cores variadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28 | 40  | Pares    | <b>Haters 1kg</b> , em ferro com revestimento 100% emborrachado, Formato: Peso Livre . Peso do Produto: 1Kg . Material: Ferro . Revestimento: Borrachado . Quantidade: 1 . Dimensões Aproximadas: 6X20X6 . Garantia do Fabricante: Contra defeitos de fabricação .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29 | 40  | Pares    | <b>Haters 2kg</b> , em ferro com revestimento 100% emborrachado, Peso Livre . Peso do Produto: 2Kg . Material: Ferro . Revestimento: Borrachado . Quantidade: 1 . Dimensões Aproximadas: 6X20X6 . Garantia do Fabricante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

|    |     |          |                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |     |          | te: Contra defeitos de fabricação .                                                                                                                                                                                                         |
| 29 | 100 | Unidades | <b>Bambolês</b> , 65 Cm Argola Reforçado Cores Sortidas.                                                                                                                                                                                    |
| 30 | 50  | Unidades | <b>Bastões de PVC</b> , características: cor: preta sapata : preta, dimensões: 130 x 3 cm. Preenchimento: grão de ferro ou areia. Informações: bastão com carga 2kg.                                                                        |
| 31 | 50  | Unidades | <b>Jump, 16x22</b> resistindo até 100kg, 136cmx22                                                                                                                                                                                           |
| 32 | 40  | Pares    | <b>Caneleira peso, 2kg</b> 1 Par de 2kgs Peso: 2kg cada (total 4kgs) Material: Nylon 600 reforçado (não rasga e não vaza) Enchimento: Granalha de aço Acabamento em linha de polyester e costuras reforçadas Selada a vácuo individualmente |
| 33 | 40  | Pares    | <b>Caneleira peso, 1kg</b> 1 Par de 1kg Peso: 1kg cada (total 4kgs) Material: Nylon 600 reforçado (não rasga e não vaza) Enchimento: Granalha de aço Acabamento em linha de polyester e costuras reforçadas Selada a vácuo individualmente  |
| 34 | 50  | Unidades | <b>Corda de Pular Individual</b> , PVC Tamanho Ajustável, 03 m                                                                                                                                                                              |
| 35 | 50  | Unidades | <b>Corda de pular coletivo</b> , PVC Tamanho Ajustável, 06 m                                                                                                                                                                                |

Observação: O valor estimado da contratação será SIGILOSO, nos termos DO ART. 15 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019. Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação, sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias.

### 3. DO TIPO DE SOLICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

- ☒ Material de Consumo  
☐ Material Permanente  
☐ Serviço Prestado  
☐ \_\_\_\_\_

### 4 – DA CARACTERIZAÇÃO NATUREZA COMUM DOS PRODUTOS

Os serviços a serem contratados são considerados comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Os itens não se enquadram como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

### **5 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 - Modo de disputa: Aberto

### **6. DA JUSTIFICATIVA**

6.1.1 A referida contratação faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria e demais setores.

Como é sabido que a necessidade se faz jus ao atendimento de eventos esportivos, como campeonatos, torneios, festivais entre outros, realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer, assim como os projetos esportivos ofertados para os munícipes, e, para apoio dos atletas pequienses que participarem de competições em outras localidades, reconhecendo a importância fundamental do esporte como meio de promoção da saúde, integração social, formação de jovens e descobertas de talentos.

É imprescindível destacar, que aquisição de materiais de qualidade, oferece uma infraestrutura adequada que incentive práticas esportivas regulares no município, promovendo o bem estar físico, mental e social dos munícipes..

#### **6.1.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento adotado para este processo licitatório será o de MENOR PREÇO.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

### 7. DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preço deverá ser firmado sobre o preço unitário. O quantitativo apresentado foi estimado para 12 (doze) meses. Tendo em vista que a demanda dependerá da necessidade de utilização parcelada, futura e eventual, não sendo possível auferir o quantitativo exato a ser adquirido, motivo pelo qual resta necessária a utilização do sistema de registro de preços.

### 8. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE:

O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contida implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

### 9. DO PREÇO PROPOSTO:

No preço proposto, que constituirá a única e completa renumeração, deverão ser computados o frete, lucros e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações inerentes ao fornecimento, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Após a solicitação e recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), o fornecedor terá o prazo de **5 dias úteis para efetivar a entrega.**

10.2. Os serviços serão prestados e locais previamente determinados, ser entregues de acordo com as necessidades nos endereços abaixo:

- Prefeitura Municipal de Pequi – Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Pequi/MG.
- Almoxarifado da Secretaria Municipal Esportes Turismo Cultura e Lazer - Praça Santo Antônio, nº 193, 1º Andar, Sala 01, Centro, Pequi/MG

### 11 – DO PAGAMENTO:

**11.1** - O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço/produto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS. o pagamento ocorrerá através de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, bem como o número da ordem de compra.

**11.2** - A contagem para o 30º (trigésimo) dia só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços/produtos prestados pela fiscalização do município de Pequi e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**11.3** - Para a execução do pagamento a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome o município de Pequi, CNPJ nº **18.313.874/0001-64**, o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

**11.4** - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do município de Pequi a, que somente atestará a entrega do serviço/produto e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**11.5** - Na nota fiscal e/ou fatura correspondente a entrega, deverá estar detalhado os dados do processo licitatório da seguinte forma: referente à(s) NAF(s) nº \_\_\_\_\_, processo licitatório nº \_\_\_\_\_, pregão presencial nº \_\_\_\_\_.

**11.6** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de Pequi, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die*.

## **12 – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**12.1** - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**12.1.1** - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice.

**12.2** - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.2.1.** Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

**12.2.2.** A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

**12.2.3.** A planilha de custos deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

### **13 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- c) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- d) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual–MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual–CCMEI;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

### 1.3 - DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da sessão;
- b) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

### 1.4 - DA COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA–ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE–EPP

- a) Comprovação da condição de Microempresa–ME ou Empresa de Pequeno Porte–EPP, mediante certidão expedida pela Junta Comercial, **ou outro órgão equivalente**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

### 14 – DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Gestora do respectivo contrato será a Secretário Municipal de Esporte Turismo Cultura e Lazer, o Sr. Leonardo Gonçalves Policarpo.

O fiscal de contrato será a Sra. Patrícia Reis de Oliveira Santos.

O contrato também será acompanhado pelo Departamento de Compliance do Município de Pequi, que poderá emitir parecer sobre a legalidade dos atos praticados.

### 15. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

15.1. O objeto do presente termo deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

15.2. A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por representantes da Administração, que serão oportunamente designados pela secretaria competente. O fiscal deverá anotar em planilhas toda a evolução da contratação desde sua assinatura até a vigência final. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

### **16 – DAS AMOSTRAS:**

Não haverá exigência.

### **17 – DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PREÇOS REFERENCIAIS:**

17.1 - O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Setor de Orçamento da Prefeitura e o custo estimado basear-se-á na média apurada.

17.2 - O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público. Nesse sentido já se manifestou o TCU: “No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso).

### **18 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **19 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **20. DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **20.1 - Obrigações da Contratada:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- 20.1.1. Possuir durante toda a vigência do contrato um sistema de atendimento, através de telefonia fixa ou móvel e e-mail.
- 20.1.2. Realizar a entrega obedecendo aos prazos e legislações pertinentes.
- 20.1.3. Fornecer o (s) produto (s) de acordo com o determinado no Termo de Referência.
- 20.1.4. Submeter-se à aprovação/fiscalização pelo fiscal do contrato.
- 20.1.5. Realizar a entrega através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções.
- 20.1.6. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do fornecimento, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
- 20.1.7. Arcar com todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre sua atividade, inclusive quanto, aos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como lucros, despesas administrativas, riscos, transportes, fretes, seguros e demais ônus fiscais.
- 20.1.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município e a terceiros, durante a execução de suas obrigações, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.
- 20.1.10. Realizar o transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
  - 20.1.10.1. Se for constatado no ato da entrega, qualquer irregularidade com produtos fornecidos, tais como: marca diferente licitada, má qualidade do produto, estragado ou com data de validade vencida, ou ainda sem a data de validade e/ou sem rótulo, o fornecedor deverá realizar a troca da mercadoria de forma imediata.
- 20.1.11. A Contratada não poderá subcontratar SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização da Administração.
- 20.1.12. Fornecer os produtos conforme o disposto no padrão de qualidade estabelecido na legislação vigente e as especificações elaboradas pelo Setor Requisitante.
- 20.1.13. Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do produto, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração Pública: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado; e documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição aquele inicialmente ofertado, sem alteração do preço registrado.

### **20.2 - Obrigações da Contratante:**

- 20.2.1. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução das obrigações contratadas.
- 20.2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 20.2.3. Pagar os valores devidos à Contratada no prazo e nas condições contratuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- 20.2.4. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.
- 20.2.5. Fiscalizar a execução das obrigações contratuais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- 20.2.6. Decidir sobre questões que se apresentarem durante a execução do contrato.
- 20.2.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato do(s) contrato(s), bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- 20.2.8. Notificar à Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no cumprimento das obrigações, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

### **21 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

21.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 21.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 21.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 21.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 21.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 21.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 21.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subítemes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 1.1 a 1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 1.8 a 1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

21.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

21.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

21.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

21.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante.

21.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

## **22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

22.1. As despesas desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros:

02.06.01.27.812.00582.2074.3.3.90.30.00 736 1.500.000.0000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

22.2. As despesas para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, mediante apostilamento.

### 23. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- I. Para esta contratação considera-se licitante pessoa jurídica.
- II. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas nesta contratação, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas reunidas em “consórcio”.
- III. Quando da apresentação da proposta de preços o licitante deve indicar a descrição do serviço ofertado.

### 24 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 423/2020).

**PEQUI-MG, 14 de janeiro de 2025.**

**Leonardo Gonçalves Policarpo**  
**Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura**